

Mafra, 26 de outubro de 2020

Pedir o “Pão por Deus” na atual situação epidemiológica da Covid-19

Tendo em conta a situação epidemiológica atual e o estipulado pela Resolução do Conselho de Ministros nº. 88-A/2020 de 14 de outubro, é aconselhada *a não concentração de pessoas na via pública e a dispersão das concentrações superiores a cinco pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar.*

Pedir o “Pão por Deus” apresenta riscos inerentes a esta tradição:

- As crianças não assumem a mesma responsabilidade de um adulto, mesmo estando em grupos reduzidos e usando máscara, o que resulta em comportamentos de risco, tais como retirar a máscara para comer os doces que lhe são oferecidos e até a partilha e troca dos mesmos entre si;
- Em alguns locais são ofertadas moedas em vez de doces, que podem constituir um veículo de contaminação, situação esta que pode ser minimizada através da higienização das mãos; contudo, nem sempre tal é cumprido pelas crianças;
- Andar de porta em porta aumenta consideravelmente o número de contactos entre pessoas que não fazem parte do mesmo agregado familiar.

Face ao exposto, de modo a facilitar o controlo da disseminação da Covid-19 entre a população e que vem apresentando um preocupante crescimento, a Unidade de Saúde Pública do ACES Oeste Sul

NÃO RECOMENDA O CUMPRIMENTO DESTA TRADIÇÃO.

O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições, organizações e da sociedade.

“Nada substitui a responsabilidade de cada um nesta luta!”

Unidade de Saúde Pública do Aces Oeste Sul